

LEI Nº 830/92

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A TENDA UMBANDISTA
ESOTÉRICA MESTRE YAPACANI -T.U.E.M.Y

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública a Tenda Umbandista
Esotérica Mestre Yapacani T.U.E.M.Y., com sede provisória à rua
Henrique Lage ,nº 584, Bairro Pioneiros ,nesta Cidade de Ouro
Branco.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º -Revogan-se as disposições em contrário

Ouro Branco, 05 de agosto de 1992.

Silvio José Mapa
Prefeito Municipal